



DECRETO Nº 001510/21 de 14 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.875,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo	6.440,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo	1.745,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	250,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo	100,00
(532) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo	1.100,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	2.500,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
---	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(462) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	900,00
(405) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	4.000,00
(405) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	12.000,00
(405) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	15.000,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(405) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	10.000,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	3.815,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00

Total Suplementação: 233.775,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(476) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.440,00
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo	300,00
(472) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.875,00



DECRETO Nº 001510/21 de 14 de Abril de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo	1.745,00
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0147 - Equipamentos e Material Permanente	2.150,00
(226) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
(143) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	144.000,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0155 - Material de Consumo	1.100,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
---	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(485) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisição de Imóveis	7.000,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(485) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisição de Imóveis	4.000,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.815,00
(484) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 04 / 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 001510/21 de 14 de Abril de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(463) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

1.100,00

Total Anulação:

233.775,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 04 / 2021
89

